



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135-B DE 2024

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Cultural Comunitária  
Cerqueirense para executar  
serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de  
Cerqueira César, Estado de São  
Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 1.850, de 9 de maio de 2016, do Ministério  
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir  
de 14 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à  
Associação Cultural Comunitária Cerqueirense para  
executar, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão comunitária no Município de Cerqueira César,  
Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2024.

Deputado PR. MARCO FELICIANO  
Relator

